



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Felcindo Lopes, nº 238 - Bairro Acalaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: gabinete@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5243 - site: www.piuma.es.gov.br

DECRETO Nº 2.446, DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre nomeações e exonerações de Servidores de cargos em comissão e dá outras providências.

PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, órgão, nível, cargo, nomeados para os Cargos em Comissão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CRYSTOFFER DOMINGOS TIRADO SILVA	CC11	ASSISTENTE I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
ELIOMARIO DE JESUS HELVECIO ALVES	CC08	CHEFE DO SERVIÇO DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
JOHNNATAN TRAVESANI CREMONINI	CC10	CHEFE DA DIVISÃO DE MECÂNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
MARIA DO CARMO CALENZANI	CC10	CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHOS DO GABINETE

Art. 2º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, órgão, nível, cargo, exonerados para os Cargos em Comissão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MARCELA BERNARDI	CC11	ASSISTENTE I
Conforme Portaria nº 159, de 03/05/2022, com a data final de exercício para 03/05/2022 - Requerimento nº 3.457/2022.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
EDSON AZEVEDO RIBEIRO DE PAULO	CC08	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Conforme Portaria nº 158, de 30/04/2022, com a data final de exercício para 30/04/2022 - Requerimento nº 4.514/2022.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
--	--	--



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Felício Lopes, nº 238 - Bairro Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: gabinete@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5243 - site: www.piuma.es.gov.br

ELIOMARIO DE JESUS HELVECIO ALVES	CC10	CHEFE DA DIVISÃO DE MECÂNICA
JOHNNATAN TRAVESANI CREMONINI	CC11	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MARIA DO CARMO CALENZANI	CC10	CHEFE DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piúma/ES, 04 de maio de 2022.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

___/___/___

ELIOMARIO DE JESUS HELVECIO ALVES
JOHNNATAN TRAVESANI CREMONINI
MARIA DO CARMO CALENZANI

Art. 3º
com 3